



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0144/2018, de 16 de março de 2018.

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

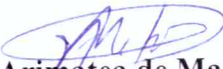
CONSIDERANDO o que consta no processo de n° 23091.007913/2016-48 e no processo n° 23091.002348/2018-44,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 02/02/2018, o fundamento legal constante na Portaria UFERSA/GAB N° 44/2017 de 10/01/2017, publicada no DOU de 11/01/2017, seção 2, página 26, de aposentadoria do servidor **Carlos Luiz Wagner**, matrícula SIAPE N° 0396400, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1 e Padrão de Vencimento 12, para o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, com paridade e proventos integrais, acrescido do adicional por tempo de serviço a 13 (treze) anuênios, calculado sobre o vencimento básico.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. N° 53
Data: 19/03/18
Seção: 2 Pág: 35


José de Arimatea de Matos
Reitor